

SUMÁRIO

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	01
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006.02/2025

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LUÍS DOMINGUES-MA, TORNA PÚBLICO A TODOS QUE POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E APOIO TÉCNICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., TEVE COMO **VENCEDORA A EMPRESA:** J P ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.561.449/0001-07, COM O VALOR DE **R\$ 360.393,89** (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

LUÍS DOMINGUES/MA, 24 DE JULHO DE 2025.
MYKAELLEM SAMARA COSTA NAZARÉ
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.06/2025

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LUÍS DOMINGUES-MA, TORNA PÚBLICO A TODOS QUE POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISETAS, UNIFORMES E DEMAIS PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., TEVE COMO **VENCEDORA A EMPRESA:** 18.360.419 FRANCIANE SILVA FERRAZ- CNPJ: 18.360.419/0001-10, COM O VALOR DE **R\$ 594.799,50** (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LUÍS DOMINGUES/MA, 24 DE JULHO DE 2025.
MYKAELLEM SAMARA COSTA NAZARÉ
PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/PE/021/2025-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0505.01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

FORMA: ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL.

O GERENCIADOR SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

O **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, LUÍS DOMINGUES -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo Sr. ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO - Secretário Municipal de Administração, CPF nº.946.622.743-20, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 da Lei 14.133/21)

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: A DE A RIBEIRO COMERCIO

CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. EST. 12.324.594-0

ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luis-MA CEP: 65.071-970 TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-1084

E-MAIL.: adaribeirocomercio@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 1414-1 CC.: 37.461-X

REPRESENTANTE LEGAL que assinará o contrato: Alessandra de Almeida Ribeiro

CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m², ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100-240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento e manual em português.	PHILCO	Und	10	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
2	Armário vitrine em aço com 2 portas 3 prateleiras Porta com fechadura cilíndrica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltado epoxi; Portas de vidro cristal de 3mm, com 03 Prateleiras de vidro. Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,70 m Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,60 m	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 857,37	R\$ 17.147,40
3	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm).	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 565,60	R\$ 11.312,00
4	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, correção telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata.	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 735,56	R\$ 14.711,20

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX – Edição Online N° 092-Suplementar

Página 4 de 11

5	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata.	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
6	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo.	META INDÚSTRIA	Und	20	R\$ 491,00	R\$ 9.820,00
7	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia.	META INDÚSTRIA	Und	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
8	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304.	META INDÚSTRIA	Und	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
9	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório.	LIBELL MASTER	Und	30	R\$ 924,00	R\$ 27.720,00
10	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 1500 w, potência rms de 1500 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal 3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v.	MONDIAL	Und	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
11	Caixa Térmica Grande: Caixa Térmica Em Aço Inox, Isolada Com Poliuretano E Tanque Interno Em Polietileno Livre De Odor De Calefetação, Sem Ferrugem E Podendo Colocar Alimentos, com capacidade de 100 Litros	MOR	Und	20	R\$ 3.008,00	R\$ 60.160,00
12	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços “x”. Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm.	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
13	Estante de aço: aberta com 06 bandejas com reforço, com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi nas dimensões: 1.98x 0.92x 0.40. na cor cinza	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00
16	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m²) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	MULTILASER	Und	20	R\$ 604,80	R\$ 12.096,00
17	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	MIDEA	Und	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
18	Freezer vertical: com 01 porta Capacidade bruta 539 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	ELECTROLUX	Und	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
19	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm.	MIDEA	Und	20	R\$ 1.419,89	R\$ 28.397,80

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX – Edição Online N° 092-Suplementar

Página 5 de 11

20	Garrafa térmica para água com capacidade de 5 litros. Material externo e interno: Plástico atóxico de alta qualidade, resistente a impactos, livre de BPA, Isolamento térmico: Espuma de poliuretano ou material similar, garantindo a conservação da temperatura (quente ou fria) por no mínimo 6 horas, Tampa: Rosqueável, com vedação segura e sistema corta-pingos	TERMOLAR	Und	20	R\$ 63,78	R\$ 1.275,60
21	Garrafa térmica para água com capacidade de 10 litros. Material externo e interno: Plástico atóxico de alta qualidade, resistente a impactos, livre de BPA, Isolamento térmico: Espuma de poliuretano ou material similar, garantindo a conservação da temperatura (quente ou fria) por no mínimo 6 horas, Tampa: Rosqueável, com vedação segura e sistema corta-pingos	TERMOLAR	Und	20	R\$ 161,40	R\$ 3.228,00
22	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	FAK	Und	20	R\$ 999,00	R\$ 19.980,00
23	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	MONDIAL	Und	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
24	Mesa com 02 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 02 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho.	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
25	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho.	SÓ AÇO	Und	20	R\$ 614,00	R\$ 12.280,00
26	Microfone sem fio, Duplo – UHF	VOKAL	Und	20	R\$ 691,00	R\$ 13.820,00
27	Porta Copo Inox 180 ml a 200 ml	JSN	Und	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
28	Porta Copo Inox de 50ml a 80ml	JSN	Und	20	R\$ 40,27	R\$ 805,40
29	Quadro branco em formica lisa brilhante 300x120 cm: com estrutura em alumínio, confeccionado em MDF 15 mm	STALO	Und	20	R\$ 561,00	R\$ 11.220,00
30	Quadro branco em formica lisa brilhante 400x120 cm: com estrutura em alumínio, confeccionado em MDF 15 mm	STALO	Und	20	R\$ 1.119,00	R\$ 22.380,00
31	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 60 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Garantia de 12 meses.	VENTISOL	Und	60	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00
32	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v, Garantia de 12 meses.	VENTISOL	Und	60	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00
33	Cadeira Caixa Alta Secretária Balcão Portaria, Recepção cor: azul, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável.	MAIART	Und	40	R\$ 455,00	R\$ 18.200,00
34	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular- cano 7/8	ESCRITEX	Und	40	R\$ 362,00	R\$ 14.480,00
35	Cadeira giratória modelo presidente, com braço, base em estrutura de aço, com regulagem de altura mecânica, com acento e encosto reclinável, base relax, em tecido e espuma injetada 35 mm.	DUOFFICE	Und	20	R\$ 539,00	R\$ 10.780,00
36	Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada.	DUOFFICE	Und	40	R\$ 415,00	R\$ 16.600,00
37	Cadeiras Plásticas com encosto e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	PLASNEW	Und	300	R\$ 55,99	R\$ 16.797,00
38	Escada de alumínio doméstica com 8 degraus	MOR	Und	10	R\$ 316,89	R\$ 3.168,90
39	Mesa para Consultório: Mesa para escritório secretária com tampo de MDP 15 mm. 2 gavetas c/ chave. Pés por baixo em aço, revestidos com pintura eletrostática epoxi. Medidas Gaveteiro: 44x38x22, Medidas Mesa: 1,20x0,60cm. Altura: 0,75cm	PANDIN	Und	4	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
40	Mesa de Plástico Quadrada Empilhável Branca, Altura: 71,5 cm, Largura: 70 cm, Profundidade: 70 cm. Suporte de até 80kg	PLASNEW	Und	60	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
41	Refrigerador com congelador interno, capacidade total de 280 litros, três prateleiras internas, altura 1.69m, largura 63.1cm e profundidade 69.5 cm. Garantia 12 meses. Cor Branca. (1 Porta mín. 280 Lts).	ELECTROLUX	Und	4	R\$ 3.095,89	R\$ 12.383,56
42	Climatizador de ar evaporativo umidificador mulltx 70 litros cinza 220v ventilador e climatizador de ambientes portátil industrial e residencial grande e potente	VENTISOL	Und	10	R\$ 1.571,33	R\$ 15.713,30

43	Climatizador evaporativo com Pedestal Reservatório 100 L	VENTISOL	Und	10	R\$ 4.596,83	R\$ 45.968,30
44	Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular. Largura: 1500 mm +/- 10 mm. Profundidade: 750 mm +/- 10 mm. Altura: 760 mm +/- 4 mm.	PANDIN	Und	10	R\$ 483,00	R\$ 4.830,00
						R\$ 812.778,46

Valor total registrado R\$ 812.778,46 (Oitocentos e Doze Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

***CADASTRO DE RESERVA**

- NÃO POSSUI.

É importante destacar que a contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Editais, Ata da Sessão, Ata de Registro de Preços, Termo de homologação, Minuta de Contrato, estão disponíveis no sítio eletrônico do Município. Outros documentos estão disponíveis no sítio <https://www.comprasluisdominguesma.com.br/>.

Em razão do exposto, esse Município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

LUÍS DOMINGUES – MA, 25 de julho de 2025.

ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Luís Domingues/MA
Órgão Gerenciador

A DE A RIBEIRO COMERCIO
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00
Licitante Vencedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/PE/022/2025-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1006.01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

FORMA: ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.

O GERENCIADOR SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

O **MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, LUÍS DOMINGUES -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO** - Secretário Municipal de Administração, CPF nº.946.622.743-20, residente neste município, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 da Lei 14.133/21)

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano IX – Edição Online N° 092-Suplementar

Página 9 de 11

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: N S DOS REIS GATINHO

CNPJ: 11.776.163/0001-87

ENDEREÇO: RUA DO SANTUÁRIO Nº 296, BAIRRO: SÃO JOSÉ

CIDADE: CARUTAPERA **ESTADO:** MA

TELEFONE: (98) 98422-8346

E-MAIL: NS.MANUTENCOES@HOTMAIL.COM

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	AGRATTO	Und	40	R\$2.300,00	R\$92.000,00
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	AGRATTO	und	20	R\$ 2.799,00	R\$ 55.980,00
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	AGRATTO	und	20	R\$ 3.599,00	R\$ 71.980,00
4	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	AGRATTO	und	10	R\$ 4.799,00	R\$ 47.990,00
VALOR						R\$ 267.950,00

Valor total registrado R\$ 267.950,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

***CADASTRO DE RESERVA**

- NÃO POSSUI.

É importante destacar que a contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Editais, Ata da Sessão, Ata de Registro de Preços, Termo de homologação, Minuta de Contrato, estão disponíveis no site eletrônico do Município. Outros documentos estão disponíveis no site <https://www.comprasluisdominguesma.com.br/>.

Em razão do exposto, esse Município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

LUÍS DOMINGUES – MA, 25 de julho de 2025.

ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração
Luís Domingues/MA
Órgão Gerenciador

N S DOS REIS GATINHO
CNPJ N.º 11.776.163/0001-87
Licitante Vencedor

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal